



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 01205.000245/2020-55

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 01/2020 - Contratação de empresa especializada, para Execução de OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA DE TELHADOS com área de 3.520,10 m², em prédios localizados no Campus de Pesquisa do MPEG em Belém-PA, mediante o regime empreitada por preço global.

ASSUNTO: Homologação da Tomada de Preços nº 01/2020.

Senhora Diretora,

Considerando a decisão da Autoridade Superior deste MPEG, conforme Documento - SEI nº 6253113, no qual decide manter a decisão da CPL que considerou o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA 4MX LTDA. Flagrantemente intempestivo, não sendo possível o seu conhecimento, tampouco proceder com a análise meritória do pleito.

Tendo em vista a Carta de Desistência (SEI nº 6239418) da empresa P. A. PIRAJÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, que solicitou sua desclassificação do certame em razão de proposta ser declarada inexequível.

E em atenção à ordem de classificação do certame licitatório, esta CPL declara classificada e vencedora a empresa CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA com proposta no valor global de R\$ 1.563.084,83 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Respeitosamente,

Comissão Permanente de Licitação		
<i>Humberto Junior Costa Queiroz</i> Presidente da CPL	<i>Dilson A. de Araujo Junior</i> Membro da CPL	<i>Raul Fernando Novaes Junior</i> Membro da CPL

DE ACORDO,

Diante do exposto, considerando à ordem de classificação do certame licitatório e na condição de Autoridade Superior deste MPEG, Homologo o resultado da Tomada de Preços nº 01/2020, sagrando como Vencedora a empresa CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA com valor global de R\$ 1.563.084,83 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Por fim, solicito que a CPL proceda com andamento dos demais trâmites do processo licitatório, bem como com publicação no Diário Oficial da União desta decisão.

[assinatura eletrônica]
Ana Luisa K. M. Albernaz
Diretora do MPEG
Portaria nº 3.374/2018-MCTIC



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Augusto de Araújo Júnior, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 18/12/2020, às 09:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Junior Costa Queiroz, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 18/12/2020, às 10:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 18/12/2020, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6256394** e o código CRC **6DFE8291**.